



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 003/ TERMO DE POSSE/2024:** DISPÕE SOBRE A POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO, PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUADRIÊNIO 2024/2028.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE PONTO NOVO

Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024

DECRETO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre a posse dos novos Conselheiros Tutelares Titulares do Município Ponto Novo, Bahia, BA eleitos no pleito eleitoral de 01/10/2023, para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028.

O Prefeito Municipal de Ponto Novo, Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 425 de 30 de março de 2023, que "dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de (nome do município)", assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o edital 08/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, de Ponto Novo, BA de 06/10/2023, a qual "Dispõe sobre a publicação do resultado final do pleito eleitoral, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos da eleição realizada no dia 01/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os 05 (cinco) novos membros do Conselho Tutelar na condição de **TITULAR** do Município de Ponto Novo, Bahia com mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme segue relação dos eleitos em ordem alfabética:

CNPJ 16.444.143/0001-22-Praça Leônidas Freire, Nº123, Centro

CEP: 44755-000/ Tel:7436771585/Ponto Novo - BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governos: Mudança e Renovação.
2021/2024

- 1- GEILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- 2- JAMILLE AROEIRA PEREIRA
- 3- JOÁS PEREIRA DOS SANTOS
- 4- JOILMA BATISTA DOS SANTOS
- 5- MARILENE MATOS DA SILVA

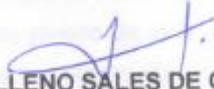
Art. 2º - Torna Público a relação dos **SUPLENTES** em ordem de classificação de votos recebidos para membros do Conselho Tutelar do Município de Ponto Novo, Bahia. Conforme segue relação dos nomes:

1. 1º Suplente: JOSI KELLY DA S.S. RODRIGUES
2. 2º Suplente: SIDINEY JESUS DE SANTANA
3. 3º Suplente: JAKELINE DA SILVA E SILVA
4. 4º Suplente: PATRICIA ROSA DOS SANTOS
5. 5º Suplente: JERIANE SOUSA DA SILVA
6. 6º Suplente: CLAUDIANA DA S. CAMPOS BATISTA

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelares **TITULARES** recebem oficialmente posse neste ato, dia 10 de janeiro de 2024, em solenidade na Câmara Municipal de Vereadores deste município, presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Ponto Novo, Bahia, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ponto Novo, Bahia, Bahia 10 de janeiro de 2024.


THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ 16.444.143/0001-22-Praça Leônidas Freire, Nº123, Centro

CEP: 44755-000/ Tel:7436771585/Ponto Novo - BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



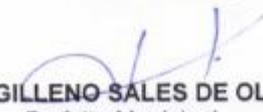
PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028 MUNICÍPIO DE PONTO NOVO - BAHIA

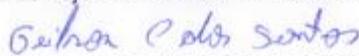
No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 15 horas no auditório do Colegió Municipal Analia Moura na sede deste município, foi dada posse, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Dr. Thiago Gilleno Sales de Oliveira, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº 425/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Ponto Novo, Bahia, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

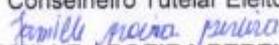
O presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Prefeito Municipal e os membros do Conselho Tutelar eleitos.

Ponto Novo, Bahia 10 de janeiro de 2024.

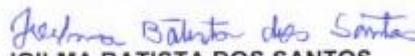

THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares em ordem alfabética eleitos e empossados na data de hoje sob decreto nº 03/2024:


GEILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Conselheiro Tutelar Eleito


JAMILLE AROEIRA PEREIRA
Conselheira Tutelar Eleita


JOÁS PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Tutelar Eleito


JOILMA BATISTA DOS SANTOS
Conselheira Tutelar Eleita


MARILENE MATOS DA SILVA
Conselheira Tutelar Eleita